REQUERIMENTO Nº 415/15

Senhora Presidente,

Considerando o Decreto Municipal nº 5.533, de 22 de julho de 2015, publicado em 24 de setembro de 2015, dispondo sobre a instauração e nomeação de uma Comissão de Processo Administrativo Específico, visando verificar supostas irregularidades ocorridas na construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, bem como para constatar a veracidade do descumprimento de obrigações contratuais, apurando também responsabilidades e concluir sobre o cabimento de rescisão do contrato e/ou aplicação de sanções administrativas com base na legislação vigente.

Pelo exposto, REQUEIRO, regimentalmente à Mesa, com fundamento no inciso IX, do artigo 17, que oficie ao Senhor Ivo Francisco dos Santos Júnior, Prefeito do Município de Adamantina, para que envie a esta Casa de Leis, no prazo do inciso XVI, do artigo 74, ambos da LOMA, a seguinte informação:

1) Por que não incluir na referida Comissão um especialista pertencente ao ITP - Instituto de Pesquisas Tecnológicas, órgão do Governo do Estado de São Paulo, que conta com laboratórios capacitados e equipe de pesquisadores e técnicos altamente qualificados, com vistas a oferecer um apoio logístico de qualidade ao trabalho a ser desenvolvido pelos membros da Comissão ou ao menos se contrate um profissional externo para executar essa atividade?

Plenário Vereador José Ikeda, 05 de outubro de 2015.

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador